



GABINETE VEREADOR  
TONINHO VIEIRA

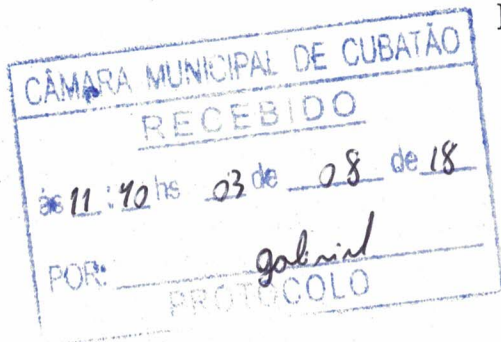
# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano da Emancipação Política Administrativa

File. 02  
86

## PROJETO DE LEI Nº 107/2018



**INSTITUI O “PROGRAMA ADOTE UMA ESTAÇÃO DE GINÁSTICA E ALONGAMENTO AO AR LIVRE” NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Cubatão o “Programa Adote uma Estação de Ginástica e Alongamento ao Ar Livre”, que tem por finalidade celebrar termo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, para implantação, melhoria e conservação de pontos de “Estação de Ginástica e Alongamento ao Ar Livre” para prática de exercícios físicos.

**Parágrafo único** - As parcerias descritas no “caput” serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.


**Art. 2º** Para fins de publicidade concedida no “Programa Adote uma Estação de Ginástica e Alongamento ao Ar Livre” no Município de Cubatão, fica vedada publicidades relacionadas à:

- I - cunho político;
- II - fumo e seus derivados;
- III - bebidas alcoólicas;
- IV - armas, munição e explosivos;
- V - jogos de azar
- VI - revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes;
- VII - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, ainda que por utilização indevida.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
203/2018	107/2018	01	T-20

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 03 de agosto de 2018.

  
Antonio Vieira da Silva  
TONINHO VIEIRA  
Vereador PSDB



GABINETE VEREADOR  
TONINHO VIEIRA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano da Emancipação Político Administrativa

## JUSTIFICATIVA

Sabemos que há empresas que assumem o compromisso da democratização de atividades físicas ao ar livre e à qualidade de vida de milhares de pessoas.

Assim, vem firmando parcerias com as prefeituras através de programa adote, a fim de instalar estações de ginástica e alongamento de aço inoxidável pelo município, sem custo para a Administração Municipal, sendo a única contrapartida a autorização para veiculação de comunicação em espaço publicitário designado em cada uma das estações. Ou seja, todos os custos de implantação e possíveis manutenções ou reposição de equipamentos também são das empresas adotante.

As estações de ginástica e alongamento são voltadas a todos os públicos e idades, e ainda ficarão disponíveis para uso 24h por dia, com o intuito de promover políticas públicas de bem estar à população.

As estações oferecem aparelhos estáticos de aço inox, onde apenas a força do corpo é necessária para a realização dos exercícios. O piso é de madeira sintética, oferecendo resistência para saltar, caminhar e usar como apoio de maneira adequada para as atividades.

Todas as estações são voltadas também aos deficientes físicos, bem como terão em suas instalações os demonstrativos de como fazer os exercícios.

Considerando o exposto, rogo ao Douto Plenário que aprove a presente propositura.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 03 de agosto de 2018.

Antonio Vieira da Silva  
TONINHO VIEIRA  
Vereador PSDB